

## **PORTARIA nº. 334/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º. EXONERAR**, o(a) servidor(a), **LIANA FERNANDA OLIVEIRA DE MELO**, investido(a) no cargo de Provimento Temporário de Fisioterapeuta, a partir do dia 26 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 26/02/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de Fevereiro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**MARCELA ADRIANA CZERNIAK**  
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.